



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 615 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	05
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	05
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.577, de 04/11/2011

Aprova o Loteamento denominado Residencial Campos Elisios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 249007/1 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS, constituído de 603 (seiscentos e três) lotes residenciais, com área total de 164.326,05 m2, compreendidos nas quadras de n°s 01 até 27 e e mais 1(um) área institucional com o total de 4.917,39 m2 e 6 (seis) Áreas Verdes contendo totalizando 27.986,19 m2 e 2 (duas) áreas de preservação permanente de 17.836,10m2 e 4.853,69m2, e mais ruas 1 até 13, Rua Praia da Armação, e prolongamento das Ruas Praia Porto Belo, Rua Praia dos Bandeirantes, Rua Barnabé Bresciani Rua Bachir Seileman Fayad e Rua Aluizio Rosas de Oliveira, com área total de 72.234,37m², localizados na área 269.464,00m2, constituído pela Área A/R/1, da quadra s/n°, anexa aos Loteamentos Jardim Panorama, Jardim Dom Bosco e Parque Shangri-lá, no Bairro do Contorno, desta cidade, matriculada sob n° 451.155, do 1º serviço Registral de Imóveis, de propriedade de JOSÉ ELIAS ASSAD E OUTROS.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores, e na forma do art. 15, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes e as áreas de preservação permanente, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, ficando dispensada a caução.

Art. 5º. Loteamento integrante do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.578, de 04/11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 304064/12011,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora ROSENY FURMAN, matrícula n° 200312, a partir do dia 1º de novembro de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.579, de 04/11/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3050284/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2011, JOÃO MAURO ERDMANN ZAUBERBIER, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 552/2011

Data: 22/11/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADE SMS

Valor máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 122 235 2 58 339030240000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 07 de Novembro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 553/2011

Data: 23/11/11

Horário: 13:30 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 07 de Novembro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 522/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS)

VENCEDOR: Carlos Alberto Albuquerque - ME

LOTE 01 – Valor Total R\$ 9.696,96

LOTE 02 – Valor Total R\$ 5.799,59

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 541/2011

OBJETO: Aquisição de Pré-Moldados de Concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SMAPMA.

LOTE 01 - DESERTO

Pregoeiro: Mauro César Inngelboud

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 528/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente e Consumo para suprir as necessidades da Assessoria Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

Lote 01: Restou: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 534/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Colchões, Beliche e Tapetes) para suprir as necessidades dos Dpt's requisitantes das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Lote 01: Restou: DESERTO

Lote 02: Restou: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DO 1º ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL 540/11

Onde se Lê : 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS 540/11

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 540/11 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS.....

Considera-se : 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 540/11

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 540/11 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS.....

Ponta Grossa, 07 de Novembro de 2011.

Maria Claudete R. Wanderley

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE LIMITE Nº 288/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de 100 (cem) metros de cabo de rede para a instalação dos relógios ponto, conforme o disposto do protocolado 2350359/2011.

Órgão Solitante		SECRMUN DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Cabo de rede	100,00	1,15	115,00
Fornecedor			Valor Total
INFOPONTA INFORMATICA LTDA ME			115,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 223/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de material permanente Switch Dual Speed com 24 portas 10/100 Mbps autossense RJ45, conforme Instrução Técnica 2392/2011, disposto do protocolo 1730393/2011,

Contratado:		GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	UND	Switch Dual Speed com 24 portas 10/100 Mbps autossense RJ45; 02 portas 10/100/1000 Mbps RJ45; 02 portas GB/SFP; MDIOX automático em ambas as portas; Modelo rack 19", ou similar; Empilhável até 4 unidades; Capacidade de Switching de 12,8Gbps; Taxa forwarding de 9,5 Mbps; Priorização de tráfego 802.1p (máximo de 2 filas por porta); Operação Plug&Play; Gerenciamento SNMP/RMON servidor Web embutido para gerenciamento direto; Desempenho non-blocking e wirepeed; Login seguro de rede IEEE 802.1x; Autenticação RADIUS e Radius Authentication Device Access (RADA); Suporte a fonte redundante; Alimentação AC 90 - 240 VAC ~50/60Hz, Corrente 2,3 A (máximo); Fornecer manuais e acessórios do equipamento	
Valor:	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)		
Prazo:	1 (um) dia		
Cod. Reduzido	Det. Orçamentário	Secretaria	Produto
3645	44905235000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93
30/08/11 - Adelângela A. M. Steudel - Sec. Mun. Adm. e Neg. Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 512/2011 – ATA 211/2011

Ata: 211
Pregão: 512 Proc: 1087
Data do Pregão: 27/10/11 Validade da ATA: 08/11/2011 até 08/11/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10848	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	(47) 3373.0893	(47) 33730.893

E-mail
comercial@krenke.com.br

Lote	Qtd	Und	Descrição MARCA	Valor Unit.
01	10	UND	Centro de Atividades 03 Torres - Com Certificação IQB-Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação. Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica, medindo 10x10 cm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Poliuretano pigmentado na cor de madeira. Colunas reforçadas internamente com barras de metal. Ferragens e correntes galvanizadas, contendo: 03 torres medindo 1,00 x 1,00m com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide e escamada; 01 escorregador reto em fibra de vidro, com 2,50 cm de comprimento x 42 cm de largura; 01 ponte pênsil de 3,00m comp. X 80cm larg., o' cordas p/ proteção; 01 passarela curva positiva de 1,95m comp. X 94cm larg; 01 rampa de cordas, medindo 2,00 metros de comprimento x 92 cm de largura; 01 rampa o' corda de n° de 2,00m comp. X 94cm larg; 01 escada em ferro galvanizado com degraus em madeira, medindo 2,00 metros de comprimento x 72 cm de largura; 01 conjunto de balanço com 02 lugares em tábuas em madeira tratada, correntes medindo 1,52 metros de comprimento, tábuas medindo 45 cm de comprimento x 25 cm de largura. Estrutura superior de cano de 1 e 1/4" e pés de madeira plástica; 01 escorregador curvo em fibra de vidro de 3m comp. X 42cm larg; 03 Fechamentos laterais tipo alambrado com proteção na brse. Instalado no local. Área do parque: 9x6,00m. Área mínima p' instalação: 11x11m KRENKE.	14.669,00
02	10	UND	Centro de Atividades 02 Torres - Com Certificação IQB-Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação. Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica, medindo 10x10 cm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Poliuretano pigmentado na cor de madeira. Colunas reforçadas internamente com barras de metal. Ferragens e correntes galvanizadas, contendo: 02 torres medindo 0,94 x 0,94m sem cobertura; 01 ponte de acesso de 3m com fechamento de proteção em ferro pintado; 01 escada em ferro galvanizado com degraus em madeira, medindo 2,00 metros de comprimento x 72 cm de largura; 01 rampa de madeira com 9 baços coloridos intercalados; 01 escorregador reto em fibra de vidro, com 2,50 cm de comprimento x 42 cm de largura; 01 escorregador curvo em fibra de vidro de 3m comp. X 42cm larg; 01 conjunto de balanço com 03 assentos em tábuas em madeira tratada, correntes medindo 1,52 metros de comprimento, tábuas medindo 45 cm de comprimento x 25 cm de largura. Estrutura superior de cano de 1 e 1/4"; 02 fechamentos de torre sem cobertura; 01 fechamento de proteção na torre/balanço. Instalado no local KRENKE.	9.530,00

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 589/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - CESUMAR
OBJETO: O CESUMAR compromete-se a fornecer aos integrantes do quadro funcional, dependentes destes e associados da CONVENIADA, desde que previamente aprovados em concurso vestibular do CESUMAR e preenchidos os requisitos legais para admissão acadêmica, mediante apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica, do MEC e de acordo com o regimento interno do CESUMAR, os seguintes descontos: 1 - 20% (vinte por cento), sendo 5% de pontualidade, para os cursos de graduação e pós-graduação exclusivamente na modalidade à distância, desde que ministrado exclusivamente pelo CESUMAR.
PRAZO: indeterminado.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 202/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS
OBJETO: repasse de recursos financeiros para aquisição de matérias, equipamentos e brinquedos a serem utilizados nas diversas modalidades de atendimento da instituição tem por objetivo: desenvolver a funcionalidade ao brincar, promover habilidades nas AVDs e AVPs, fortalecer a musculatura dos membros inferiores, melhorar a capacidade cardio pulmonar, melhorar o equilíbrio, desenvolver a noção espacial, ritmo e coordenação motora, lateralidade, comunicação, contribuir para a socialização e adquirir noções de trânsito, entre outros.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: até 14/03/2012
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 205/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS
OBJETO: repasse de recursos financeiros para conclusão das obras de ampliação já iniciadas, que se encontram parcialmente paralisadas, e que dependem de recursos financeiros exclusivos para pagamentos da mão de obra e alguns materiais de construção. Proporcionar uma estrutura física adequada, em boas condições de espaço, higiene, e planejamento para utilização pela equipe técnica para o desenvolvimento de atividades voltadas as necessidades dos usuários na faixa etária de 03 a 18 anos (e de 18 a 20 anos após a conclusão da obra), dentro de um sistema terapêutico e educacional especializado.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: até 28/02/2012
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 185/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12362/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 188/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12361/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 181/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 183/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 182/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12364/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 187/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO CEPRAF GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12363/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 184/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12365/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 186/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal em conjunto com a servidora Neumarí Perpetua da Cunha."
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o número do empenho referente à Primeira Retificação que passará a ter a seguinte descrição: Empenho número: 12351/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 697/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: FABRÍCIO GARCIA VALENTIM & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 69, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 655/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: DENISE CAVAGNARI MACYSZYN & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 135, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 625/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: LEONINA FERREIRA DA SILVA ME
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 49, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 626/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: M&M COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 89, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 494/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: DENISE KASTER DE JESUS & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 103, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 598/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: CARLOS NEI DA COSTA FREITAS & CIA LTDA
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 61, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 656/2011

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: J.L. &F. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 84, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie
PRAZO: de 27/07/2010 a 27/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 161/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 PERMISSÃO: ARI MARIANO COSTA & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência desta permissão é de 10 (dez) anos, de 27/07/2010 a 27/07/2020, contados a partir da assinatura do presente termo, desde que apresentada anualmente a documentação pertinente estabelecida pela SMICQP, mediante a manutenção de todas as condições estabelecidas no presente termo de permissão durante toda a sua vigência".
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 415/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 15 (quinze) dias, de 27/11/11 a 12/12/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0602.1751101241.009/449051 - Cód. Red. 4614.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 538/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 20/10/11 a 20/10/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), sendo 60% para mão de obra e 40% para peças.
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 1604.1339120202.176/339039 Código Reduzido 4080.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Jôhnnny Adan Bueno".
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 147.800,24 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0702.2645200881.039/449051 - Cód. Red. 5579.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TURBO DIESEL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 18/10/2011 a 18/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de peças 22%(vinte e dois por cento) e para mão de obra 21% (vinte e um por cento), sendo valor da mão de obra R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, 21% de desconto = 47,40 por hora.
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872056/339030: 0704.2678201872056/339039 Código Reduzido 1832; 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LUIZ RENATO LOPES & CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 2801.0412402242.185/339039 - Cód. Red. 5747.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/09/11 a 02/12/2011. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 02/11/11 a 31/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 28.074,81 (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0902.1236100761031/449051 Código Reduzido 1922.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N° 654/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A
 OBJETO: prestação de serviço de instalação, manutenção, treinamento e suporte ao software FORPONTO.
 VALOR: R\$ 31.827,60 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 209/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 685/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARÍTIMA SEGUROS S.A.
 OBJETO: prestação de serviço de seguro com cobertura total para veículo de combate a incêndio.
 VALOR: R\$ 3.288,13 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 236/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 691/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JACKSON GERMANO STEUDEL
 OBJETO: prestação de serviços especializados em confecções de próteses dentárias totais, próteses dentárias removível, próteses coronárias, próteses intrarradiculares fixas e próteses adesivas odontológicas para a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 496/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 718/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MEGAPROD LTDA - ME
 OBJETO: prestação de serviços de locação de catracas eletrônicas, necessárias durante a realização da 22ª Münchenfest, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 VALOR: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
 PRAZO: de 25/11/11 a 04/12/11
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n° 505/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 693/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DORALICE LUCIA ZARDO VARASSIN
 OBJETO: a locação do imóvel situado na Rua Euzébio Batista Rosas n° 999, esquina com a Rua Antônio João, no Jardim Carvalho, destinado ao uso e funcionamento do depósito, conserto de móveis e manutenção dos prédios a serviço da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 3.126,94 (três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)
 PRAZO: de 09/11/11 a 08/10/12
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Dispensa n° 273/2011

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO N° 251/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTÔNIO MORE E CIA LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 20/09/2011 a 04/11/2011
 CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 16/06/2012 a 31/07/2012.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente no município,

C O N V O C A

Nome	Emprego	Classificação
Felipe Zander Silva	Educador Social - Masculino	11º

Candidato aprovado no Concurso Público n° 004/2010 a comparecer até o dia 14 de novembro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 - 1° andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 07 de novembro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura 003/2011, a convocação para a Prova de Títulos, conforme segue:
Art. 1º Conforme o estabelecido no item 14 do Edital de Abertura n° 003/2011, ficam CONVOCADOS a participarem da Prova de Títulos, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados a participarem da Prova de Títulos, deverão no período das 08h do dia 08/11/2011 até às 23h59min do dia 15/11/2011, observado o horário oficial de Brasília - DF, preencher o **Requerimento de Cadastro de Títulos**, no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, restando uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser postados até o dia 16/11/2011 (será observada a data de postagem) para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o comprovante de Requerimento de Cadastro de Títulos, conforme abaixo:

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A FAFIPA
 Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR (Prova de Títulos)
 NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXX
 CARGO: XXXXXXXXXXXXX
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX
 CAIXA POSTAL 40
 Paranavaí/PR
 CEP: 87.701-970

Art. 3º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar o descrito no item 14 do Edital de Abertura n° 003/2011.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CARGO ADMINISTRADOR - NÍVEL 16

NOME	INSC	OBJETIVA
ADRIANE DISTEFANO	69903784	5,25
ALEXANDRE ZAMMAR	69905854	5,50
AMAURY BATISTA GUSE	69901162	5,00
ANA BEATRIZ DIAS BOLZANI	69902976	5,25
ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES CORDEIRO	69902740	6,00
ANA PAULA BERTÃO RIBAS	69900735	5,00
ANA PAULA DE AZEVEDO	69906353	5,25
ANDERSON PILARSKI	69904856	5,00
ANDRESSA CRISTINA WAGNITZ NEVES	69900580	5,00
BRUNA LUISE PRINCIVAL	69905916	5,25
CASSIANO DUSI	69904774	5,50
CEZAR RENATO SZABLI	69903259	5,75
DALTON RODRIGUES FERREIRA	69901595	5,25
DANILO FORNAZARI	69904631	5,25
DORIS GRAZIELE HANESCH	69902989	5,00
ELCIO DE LARA GONÇALVES	69906195	5,00
ELOISA HELENA VINHAP DE MELO	69902156	5,00
FRANKLIN ZAPSZALKA	69901537	5,50
JESSE RODRIGO GUTIERRE DA SILVA	69905528	5,50
JOAO PEDRO JUNQUEIRA ANTUNES DA LUZ	69904917	5,00
JULIO CESAR CAMARGO	69903503	5,25
LUCAS NOBRES DA COSTA	69904839	5,50
LUCIMARA APARECIDA AMORIM PERON	69904164	5,25
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	69904696	5,00
MARCIA MARIA DE PAULA	69901931	5,00
MARCOS REIS DE PAULA	69901935	5,00
MARCUS TITO DE LUCA	69902670	5,00
MARIANA OLEINIK RAMOS	69904079	5,00
MARY NICE DIAS CARNEIRO	69900096	5,25
MELISSA BATISTA	69903897	5,00
NILSON NEVES	69904095	5,00
PATRICIA SIQUEIRA MORAIS	69900015	5,25
PAULO HENRIQUE DA SILVA	69901463	5,50
PRISCILA KACHAK AUER	69903029	5,25
SILMARA BEATRIZ PEREIRA SCHAFFKA	69901819	5,50
TANIA MARA RAUCH	69904212	5,00
TATIANA LIE UEKI	69902055	6,25
THIAGO LAROCCA	69901591	5,00
VANESSA YAMAMOTO REGHIN	69903627	5,25

CARGO ANALISTA DE SISTEMAS - NÍVEL 16

NOME	INSC	OBJETIVA
ADEMIR MAZER JR	70004078	6,00
ADILTON VALASZEK	70002862	5,50
ALEX DALZOTO SANTOS	70002157	5,50
AROLD PAIZANY CHOCIAI JUNIOR	70004930	5,50
CAROLINE LEVANDOSKI	70003563	5,00
DENISE RIBAS MORO	70001162	5,25
ELIAS DELGOBO JUNIOR	70002375	5,25
ERIC WESLEY SEUGLING GALVES	70003444	5,75
EUNELSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	70006186	6,50
FABIO LUIZ PALHANO	70004881	5,00
FABIO ROBERTO ZIMMERMANN M8IA	70001572	5,50
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA LEAL	70001303	5,25
HELISANDRO LUIZ KREPEL PEREIRA	70002570	5,50
HENRIQUE CASTILHO ESTRAMBK	70000997	6,25
ISAIAZ SANTOS DE LARA	70002119	6,00
JACSON PEREIRA DE MIRANDA	70001413	6,25
JÃO GABRIEL MALUF	70004854	5,25
JOSÉ AUGUSTO BLUM	70000275	5,00
JOSÉ FLAVIANO GOMES	70004508	5,25
JOSEMAR CAMARGO PEREIRA	70003825	5,25
KARINE ELOISE MORAES	70000394	6,00
LEANDRO MARTINS	70002244	6,25
LINCOLN RUTESKI DOS SANTOS	70004098	5,25
LISSANDRA KRUSE FUGANTI	70000872	5,25
LUIZ DUDA	70004187	5,00
MARCELO KRAVUTSCHKE BOGDANOVICZ	700000540	6,00
MARCIANO ALVES CORREA NETO	70003467	5,25
NEWTON MACEDO NETO	70001796	5,00
RENATO RAMOS	70000317	5,25
RICARDO LEITE SOUZA	70003722	5,50

NOME	INSC	OBJETIVA
NICOLE RENATA CHIARADIA	70701885	7,00
PATRICIA IHLE DE LIMA PEREIRA	70705690	5,50
PATRICIA PEREIRA ZANDEDESCHI ANTUNES	70700707	6,50
PAULO CÉSAR DA VEIGA	70705119	5,75
PRISCILA NOERNBERG	70700432	7,75

CARGO JORNALISTA - NÍVEL 16	NOME	INSC	OBJETIVA
RAFISA MACHADO RAMOS	70700420	7,00	
REINALDO LUIZ TAVARES	70703174	7,50	
RENATO OLIVEIRA ALVES	70701011	7,00	
RITA DE CASSIA KAMPA PELINSKI	70706320	5,50	
SAMARA DA CRUZ MACHADO	70702817	7,00	
SEBASTIÃO MACHADO NETO	70701016	6,75	
SILVANA C DOS SANTOS	70705198	7,50	
SILVIA RODRIGUES DA COSTA	70700442	5,75	
TAMIE ONO LÖR	70703617	6,00	
TIAGO LUIZ BUBNIAC	70703941	7,25	
TIERRI RAFAEL RIBEIRO ANGELUCI	70705860	7,25	
VANESSA CRISTINA DE ABREU TORRES HRENECHEN	70701991	7,75	
VANESSA INGENCHKI	70700980	8,00	
VINICIUS STREMEL CORREIA	70701314	7,50	
WAGNER DE ASSIS BRAZ REZENDE	70704040	7,75	
WAGNER RAFAEL VANESKI	70703227	8,75	
WESLEY DALCOL LEITE	70700369	6,75	

CARGO MÉDICO DA FAMÍLIA - NÍVEL 16	NOME	INSC	OBJETIVA
FLÁVIA KLAS BLANSKI PINHEIRO	70800877	5,25	
GENESARÉ MEISTER MARTINS FILHO	70804673	5,50	
GIOVANI CRISTIANO MATTIOLA	70802595	5,25	
MAURÍCIO LIRANI ANTONELLO	70805286	5,75	
MILTON MARCIO MACHOTA JUNIOR	70805964	6,25	
TAISSA CORREA FONSECA	70804624	5,00	

CARGO MUSICOTERAPEUTA - NÍVEL 16	NOME	INSC	OBJETIVA
CARLA LAVRATTI	70903372	5,50	
ENY DE SOUZA NOGUEIRA	70903616	6,75	
GLAUCELLY DI PAULA FERNANDES SILVA	70903160	6,00	
LILIAN ANSAY SILVA	70903747	6,00	
NATALIA FARIAS BALERONI	70900401	5,50	
NILZA MERLIM PERENTEL SILVA BACKES	70900403	5,00	
THIAGO PAULUK	70900008	5,25	

CARGO PSICÓLOGO - NÍVEL 16	NOME	INSC	OBJETIVA
ANDRÉ LUIZ ASSAD GONÇALVES	71003931	5,00	
ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK	71002089	5,25	
BRUNA MORAES BERNARDI	71003192	5,00	
CAMILA DA SILVA	71000178	5,00	
CARLA NADAL DOS SANTOS	71003073	5,00	
CASSIA CIBELI OZORIO SANTOS MIRANDA	71001867	5,75	
DENISE CRISTHIANE RIBEIRO PINTO	71002011	6,00	
DEREK KUPSKI GOMES	71004501	5,25	
ELAINE FAVARO	71003664	5,25	
ELIAS GONÇALVES DA SILVA NETO	71005863	6,25	
GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH	71001940	5,00	
GRACIELY SPINARDI	71002970	5,25	
HAROLDO TUYOSHI SATO	71005850	6,50	
IVANA DA CRUZ CARVALHAL	71004676	5,00	
JAQUELINE BECHER	71003978	5,75	
KELLY DE LARA SOCZEK	71003418	5,00	
LEANDRO DAVI WAGNER	71003382	5,75	
MICHELLE BARRETO	71000849	5,25	
NICELLE DE MELO SANTOS MORAES	71001602	5,50	
PAOLA CRISTHINE FERRACIOLI FREITAS	71006319	5,00	
PATRICIA FABIANA DE FRANÇA FERREIRA	71003310	5,50	
PATRICIA PEREIRA VALEGA	71006042	5,75	
PRISCILA PEREIRA MAIA	71003499	5,75	
ROSANA SATIKO KIKUCHI	71003141	5,25	
RUBIENE JANI SCHMITZ	71001506	5,75	
SAMANTA WOINAROVICZ	71004431	5,25	
SANDRA REGINA VOZENIAK DOS SANTOS	71002755	5,50	
SILVIA RITA RODRIGUES	71003793	5,25	
SOLANGE KAZUMI SHIMOISHI	71004745	5,50	
SUELEN CARLA DALPIAZ	71006283	6,50	
TAYSA ACCARDI	71001644	5,00	
THAIS DISTEFANO WILTENBURG	71002617	6,25	
VIVIAN CAROLINA THIBES	71002349	6,00	
ZELIA CALDEIRA DUARTE	71004018	5,50	

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL - NÍVEL 16	NOME	INSC	OBJETIVA
ANA PAULA SILVA VASCONCELOS	71105909	5,50	
CAROLINE DE CARVALHO FERRARINI MORI	71104318	5,50	
FERNANDA DE MOURA BERARD SIQUEIRA	71104249	8,00	
LUANA CARNEIRO FERRARI HOLES	71104736	5,25	
LUCAS CÉSAR BEMVIDES ZACARIA	71104142	6,50	
MARCELA DE ANDRADE BALSANO	71105289	5,50	
MARGARET BORN ZAMARIAN	71102972	6,75	
MARINA SIQUEIRA CAMPOS	71104151	6,25	
MICHELLE CLAUDINO DA SILVA	71101678	6,50	
REBEKKA STADLER	71104911	5,50	
SORAYA FEREZ BIAGIOLI	71103603	5,25	

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Assunto: Aprovação de Projeto Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Considerando:

- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;
- a Resolução Nº 16, de 05/05/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
- o Decreto Presidencial 7.237 de 20/07/2010, que regulamentava a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009;
- a Resolução nº 08 de 28/07/2009, que regulamentava a aprovação dos critérios de contrapartida das transferências voluntárias municipais através do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve aprovar:

O Projeto Social para convênio com a Vila Vicentina – Sociedade de São Vicente de Paulo – Departamento Casa da Acolhida, CNPJ nº 80.228.687/0001-56, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as dependências da Casa da Acolhida, no valor total de R\$ 36.110,00 (trinta e seis mil, cento e dez reais), em parcela única, e contrapartida de 10% no valor de R\$ 3.611,00 (três mil seiscientos e onze reais) de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012.

Sala de sessões, 27 de outubro de 2011

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 058/2010

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS

Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento e prestação de serviços nº058/2010, firmado entre as partes acima nominadas em data de 03/10/2010, considerando o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93., oriundo do protocolo nº 2770149/2011 e Parecer Jurídico nº 220/2011, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em aditivar o correspondente a 25% do valor do contrato originário, totalizando R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aplicando na proporção de 40% para mão-de-obra e 60% peças.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aditivo, fica acrescido ao valor contratual o correspondente a R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

23.02.1545101944012000 – Manutenção de DeP. Eng. Trafego	
3.3.90.30- Material de consumo	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 1001
23.05.1545101944.016000 – Manutenção do Sistema Viário	Fonte 1509

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos realizados.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

OBJETO: Aquisição/instalação de equipamentos para monitoramento para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

LOTE ÚNICO: FRUSTRADO

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 08/2011, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 48/2011, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços, com equipe de empreiteira (homologada pela COPEL para construção de rede por particulares) para permanecer de plantão no Centro de Eventos de Ponta Grossa no período da 22ª München Fest de 25/11 a 27/11 e de 29/11 a 04/12 de 2011, das 18:00 às 05:00 horas, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital de licitação.

Vencedora: Arprel Projetos e Montagens Elétricas Ltda., CNPJ nº 07.912.874/0001-64.

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2011.

Pregoeira – Comissão Permanente de Licitação

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2011

CONTRATADO: Licidata Cursos Ltda., CNPJ nº 09.237.294/0001-44.

OBJETO: Participação de 01 funcionário no curso "termo de referência e elaboração de editais", Curitiba 31/10/2011 e 01/11/2011.

FUNDAMENTO: Artigo 25, II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Data: 04/10/2011

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2011

CONTRATADO: Andrade & Santos Ltda., CNPJ nº 00.106.105/0001-20

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais: 30 unidades – cabo PP – 2 x 2,5 mm², 01 – pino fêmea 10A, 01 – pino macho 10A, conforme solicitação memorando DPOE nº 188/2011, para atendimento do protocolo 4653/2011.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 58,52 (cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 26/10/2011

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente – AFEPON

